

João de Sá e Sá de
V. V. de Sá e Sá

Arquivo

1827

Museo n.º 7 - N.º 2

Excmo.

Barão de

Antônio de Sá e Sá que mandou
fazer o juízo de São João de Sá e Sá
gento e Mor Antônio de Sá e Sá
Coutinho, dos quais que foram por sa-
limento de Antônio de Sá e Sá de Sá
e Sá e Sá e Sá

Juiz de São João de Sá e Sá e Mor
Antônio de Sá e Sá de Sá e Sá

Excmo. Antônio de Sá e Sá de Sá e Sá
Juiz de São João de Sá e Sá de Sá e Sá

Antônio de Sá e Sá de Sá e Sá e Sá e Sá

Antônio de Sá e Sá de Sá e Sá e Sá e Sá

Antônio de Sá e Sá de Sá e Sá e Sá e Sá

Antônio de Sá e Sá de Sá e Sá e Sá e Sá

Antônio de Sá e Sá de Sá e Sá e Sá e Sá

Antônio de Sá e Sá de Sá e Sá e Sá e Sá

Antônio de Sá e Sá de Sá e Sá e Sá e Sá

Antônio de Sá e Sá de Sá e Sá e Sá e Sá

Antônio de Sá e Sá de Sá e Sá e Sá e Sá

Arquivo Histórico "Dr. Waldomiro Benedito de Sá e Sá"
C. 601
D. 04

[illegible]

Large Fore River the SW

O Sargento e Mor Antonio Terras de Cunha
 Nós publicamos neste Livro Real de Pindamon-
 bangaba, nesta de 24 de Junho de 1804
 o seguinte proximo anno com fechos de 1804
 O Livro de Criminosos, e por Sua M. P.
 que Deus guarde. D. D. D.

Marcos aqui, para official de fusão desta
Nella que tendo se aporou, este meu men-
sado indo primeiro por meio de S. João
Cumprimos a esta forma delle, notificação
a Custodes de Caraguatá, Coração, vizinho de
Antonio Álvaro da Silva, para dar a fôrça
tudo sobre os bens que fizeram por valimento
de seu marido no prazo de vinte dias, para de se-
questro, assim o Cumpro e assim farei, Das
quasas e notificação de Paulo de Brito amonesta-
ção aos vinte e sete dias de março de trezentos e
noventa e cinco, e assim o Cumpro, e assim farei
Antonio Álvaro da Silva, Coração, e assim farei
Lore.

Antônio Ferraz, seu filho, Tabelliam
do Publico, e de direito, e de 1844, com a
resolução da Villa Nova de São
Muniz, e da Villa de São Carlos, com
Tornos, e Tornos, e de 1844, com a
Deus guarde. 75.

Crede-se que Judica quer no legiti-
 mo Carta a Gertrudiz de Cergueim e
 ser em Virtude do Mandado Vostro
 que do seu comthudo ficou bem
 Suente O Regido. He verdade em de
 do que pello a porrente, que a Cigno
 Villa Real de Portugal. R. de
 Março de 1327. D. Cam

D. 200

Antonio Gomez de Novoa

Inclado de Desamortido com que
Faltava Antonio Alvares Du Silva
como abaixo se de Clara

[illegible]

277
Anna Maria de Azevedo, ambas-
pa saluadas. Declaro que sou
casado com Gertrudes de Cerqueira
Cruz, de legal e legítimo casamento
contraído no Rio de Janeiro, e por sua causa
e de constelação adivinada me
sou por minha legítima e heri-
tária. Ordino, das leis que posuo
Declaro que posuo os seguintes
quinta, sexto, e sétimo. São
Cristina, Torre, e sua mulher e Maria,
Antonia, Maria, Joana, Pedro,
Pêdro, Catterina, e Victorina. Decla-
ro que posuo hum sítio na para-
gem de S. Antonio de Corvino Branco,
partido de humilhado com terras
de meu irmão João de Cerqueira
Cruz, de outro lado com terras de
Antonio Correa Faria, mais Cabe-
eira, com terras da Vaz de grande.
Declaro que sou o único herdeiro
sítio com aquella de Francisca poeira
e de S. Antonio de Corvino Branco com Carta
rante a s. p. Declaro que sou o
Corpo de S. Antonio de Corvino Branco
deverão, negar, e de. Clérigos
que sou herdeiro por direito, e sou
invista no sítio de S. Antonio de Corvino
Branco. São Paulo, de S. Antonio
Venerável Ordem de S. Antonio.

278
Declaro. Devo a minha mulher Ger-
trudes de Cerqueira Cruz, de legal e legítimo
casamento contraído no Rio de Janeiro, e por sua causa
e de constelação adivinada me sou por minha legítima e heri-
tária. Ordino, das leis que posuo Declaro que posuo os seguintes
quinta, sexto, e sétimo. São Cristina, Torre, e sua mulher e Maria,
Antonia, Maria, Joana, Pedro, Pêdro, Catterina, e Victorina. Decla-
ro que posuo hum sítio na para-
gem de S. Antonio de Corvino Branco,
partido de humilhado com terras
de meu irmão João de Cerqueira
Cruz, de outro lado com terras de
Antonio Correa Faria, mais Cabe-
eira, com terras da Vaz de grande.
Declaro que sou o único herdeiro
sítio com aquella de Francisca poeira
e de S. Antonio de Corvino Branco com Carta
rante a s. p. Declaro que sou o
Corpo de S. Antonio de Corvino Branco
deverão, negar, e de. Clérigos
que sou herdeiro por direito, e sou
invista no sítio de S. Antonio de Corvino
Branco. São Paulo, de S. Antonio
Venerável Ordem de S. Antonio.

Chronica

[illegible]

termo de autheçam do Desembargo
 de camara paterna doile se ma-
 rido e nobre termo São Brizava
 por sua pessoa e bens a cumprir
 todas as despois e coudas do Desembargo
 e de como a foy adigra e de
 rante a stylo remanentes de Effres
 Thomaz Gomes Vieira de M
 mada e Jozé Morim Coxar que
 aqui a Signam com a deuteante
 Gertrudes de Corquiem Coxar
 que por nam saber escrever a
 seu rago a Signam Jozé Pla-
 ma da Silva e deuteante Ger-
 trudes de Corquiem Coxar que o es-
 crevizes a Signam a rago de Ger-
 trudes de Corquiem Coxar Jozé
 Plamas da Silva e Thomaz
 Gomes Vieira de Mada e Jozé
 Morim Coxar e Jostam mto
 que los em sua vida e Antonio
 Theodoro da Silva e deuteante
 termo desta Villa, e Jostam e os
 nove dias de antes de Junho de
 mil e oitocentos e oitenta e quatro
 annos, e deuteante Jostam mto
 ma de Christo com cinco pontas
 de latroz preto e outros santos por
 gos de sacre e obsequio por
 mais sabiduria e Antonio Jostam
 de e Jostam e Antonio Jostam
 de e Jostam e Antonio Jostam

[illegible]

Extrato

*Declaro e Testifico que he ver
na verdade hum Extrato de nome
Pimenta, sendo dividido em quatro
partes, mais nem menos declaro
que o que aqui se visto e validado*

[illegible]

558/000

Declara mai adito Juramentum
ante hunc notarium hunc Cris-
tiano de nome de Vanda de Aguiar
Cidade de Trindade assomada
agora, a qual foi visto e avaliada
pelo e avaliador em quantia de
vinte e cinco mil e oitenta e seis com que
amargem de Salto

1504/000

Declara mai adito Juramentum
ante hunc notarium hunc Cris-
tiano de nome de Castro de cidade quatorze
assomada. Sotheiro a qual foi visto e a-
valiado pela quantia de cento e qua-
renta mil e seis com que amargem
de Salto

1404/000

Declara mai adito Juramentum
ante hunc notarium hunc Cris-
tiano de nome de Joao de cidade de oito assomada
a qual foi visto e avaliado pelo
e avaliador em quantia de oitenta
e cinco mil e oitenta e seis com que
amargem de Salto

324/000

Declara mai adito Juramentum
ante hunc notarium hunc Cris-
tiano de nome de Pedro de cidade de Salto de nome
a qual foi visto e avaliado pelo e
avaliador em quantia de oitenta e seis
e oitenta e seis com que amargem
de Salto

704/000

184/000

Declara mai adito Juramentum
ante hunc notarium hunc Cris-
tiano de nome de Pedro de cidade de quatro
assomada a qual foi visto e avaliado
pelo e avaliador em quantia de

Declara mai adito Juramentum
ante hunc notarium hunc Cris-
tiano de nome de Vanda de Aguiar
Cidade de Trindade assomada
agora, a qual foi visto e avaliada
pelo e avaliador em quantia de
vinte e cinco mil e oitenta e seis com que
amargem de Salto

558/000

Declara mai adito Juramentum
ante hunc notarium hunc Cris-
tiano de nome de Vanda de Aguiar
Cidade de Trindade assomada
agora, a qual foi visto e avaliada
pelo e avaliador em quantia de
vinte e cinco mil e oitenta e seis com que
amargem de Salto

Declara mai adito Juramentum
ante hunc notarium hunc Cris-
tiano de nome de Vanda de Aguiar
Cidade de Trindade assomada
agora, a qual foi visto e avaliado pelo
e avaliador em quantia de cento e qua-
renta mil e seis com que amargem
de Salto

324/000

Ante o Notario

Declara mai adito Juramentum
ante hunc notarium hunc Cris-
tiano de nome de Vanda de Aguiar
Cidade de Trindade assomada
agora, a qual foi visto e avaliado pelo
e avaliador em quantia de cento e qua-
renta mil e seis com que amargem
de Salto

104/000

Declara mai adito Juramentum
ante hunc notarium hunc Cris-
tiano de nome de Vanda de Aguiar
Cidade de Trindade assomada
agora, a qual foi visto e avaliado pelo
e avaliador em quantia de cento e qua-
renta mil e seis com que amargem
de Salto

158/000

158/000

1584/800

Porra

Declaro que a Jovencaria de
haver no monte de Cabre de
porra entre pegueiros e gaudy os
que se foram feitos e vendidos pelo
to e vendidos a quatro cento
e por cada hum a quantidade de
a quantidade de quatro mil e cento
e porra com amargem de Sal.

158000

Cabre

Declaro que a Jovencaria de
haver no monte de hum barbe-
nho, vello e qual for, visto e vendido
pelo e vendido a quatro cento de
a quatro cento e porra com amargem
de Sal.

200

Ferre

Declaro que a Jovencaria de
haver no monte de hum e cada um
mis vello e qual for, visto e vendido
pelo e vendido a quatro cento e porra
a quatro cento e porra com amargem
de Sal.

14220

1166/320

Declaro que a Jovencaria de
haver no monte de hum e cada um
mis vello e qual for, visto e vendido
pelo e vendido a quatro cento e porra
a quatro cento e porra com amargem
de Sal.

Declaro que a Jovencaria de
haver no monte de hum e cada um
mis vello e qual for, visto e vendido
pelo e vendido a quatro cento e porra
a quatro cento e porra com amargem
de Sal.

1166/320

24560

Porra

Declaro que a Jovencaria de
haver no monte de hum e cada um
mis vello e qual for, visto e vendido
pelo e vendido a quatro cento e porra
a quatro cento e porra com amargem
de Sal.

14280

Declaro que a Jovencaria de
haver no monte de hum e cada um
mis vello e qual for, visto e vendido
pelo e vendido a quatro cento e porra
a quatro cento e porra com amargem
de Sal.

480

1170/620

Declaro que a Jovencaria de
haver no monte de hum e cada um
mis vello e qual for, visto e vendido
pelo e vendido a quatro cento e porra
a quatro cento e porra com amargem
de Sal.

[illegible]

*Dixidargue ementa
Deve
De chorua e de formentacundo
De roto manto pale Durum
aquanta de cor countado i
milkake cento abuenta viij
conque amargunche pale*

De charo m. i. l. l. e. J. p. v. e. n. t. a.
v. i. e. n. t. e. d. e. v. o. r. i. t. e. m. o. n. t. e. d. e. f. a. c. e.
d. e. C. e. r. q. u. e. i. r. a. C. i. x. a. r. d. e. m. h. i. e. r. o.
d. e. p. r. i. m. o. r. a. q. u. a. n. t. i. d. d. e. b. i. n. t. a.

o Thum mit Br. com gaud. max
o gaud. max
DE parasta forma gaud. max

[illegible]

Jose de Cerqueira Cesar

[illegible]

Kaya unta adunenda-
o bawke, e biddina. Nite
Chal 6 de Jenua de 1824

1870
 1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900
 1901
 1902
 1903
 1904
 1905
 1906
 1907
 1908
 1909
 1910
 1911
 1912
 1913
 1914
 1915
 1916
 1917
 1918
 1919
 1920
 1921
 1922
 1923
 1924
 1925
 1926
 1927
 1928
 1929
 1930
 1931
 1932
 1933
 1934
 1935
 1936
 1937
 1938
 1939
 1940
 1941
 1942
 1943
 1944
 1945
 1946
 1947
 1948
 1949
 1950
 1951
 1952
 1953
 1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025
 2026
 2027
 2028
 2029
 2030
 2031
 2032
 2033
 2034
 2035
 2036
 2037
 2038
 2039
 2040
 2041
 2042
 2043
 2044
 2045
 2046
 2047
 2048
 2049
 2050
 2051
 2052
 2053
 2054
 2055
 2056
 2057
 2058
 2059
 2060
 2061
 2062
 2063
 2064
 2065
 2066
 2067
 2068
 2069
 2070
 2071
 2072
 2073
 2074
 2075
 2076
 2077
 2078
 2079
 2080
 2081
 2082
 2083
 2084
 2085
 2086
 2087
 2088
 2089
 2090
 2091
 2092
 2093
 2094
 2095
 2096
 2097
 2098
 2099
 2100
 2101
 2102
 2103
 2104
 2105
 2106
 2107
 2108
 2109
 2110
 2111
 2112
 2113
 2114
 2115
 2116
 2117
 2118
 2119
 2120
 2121
 2122
 2123
 2124
 2125
 2126
 2127
 2128
 2129
 2130
 2131
 2132
 2133
 2134
 2135
 2136
 2137
 2138
 2139
 2140
 2141
 2142
 2143
 2144
 2145
 2146
 2147
 2148
 2149
 2150
 2151
 2152
 2153
 2154
 2155
 2156
 2157
 2158
 2159
 2160
 2161
 2162
 2163
 2164
 2165
 2166
 2167
 2168
 2169
 2170
 2171
 2172
 2173
 2174
 2175
 2176
 2177
 2178
 2179
 2180
 2181
 2182
 2183
 2184
 2185
 2186
 2187
 2188
 2189
 2190
 2191
 2192
 2193
 2194
 2195
 2196
 2197
 2198
 2199
 2200
 2201
 2202
 2203
 2204
 2205
 2206
 2207
 2208
 2209
 2210
 2211
 2212
 2213
 2214
 2215
 2216
 2217
 2218
 2219
 2220
 2221
 2222
 2223
 2224
 2225
 2226
 2227
 2228
 2229
 2230
 2231
 2232
 2233
 2234
 2235
 2236
 2237
 2238
 2239
 2240
 2241
 2242
 2243
 2244
 2245
 2246
 2247
 2248
 2249
 2250
 2251
 2252
 2253
 2254
 2255
 2256
 2257
 2258
 2259
 2260
 2261
 2262
 2263
 2264
 2265
 2266
 2267
 2268
 2269
 2270
 2271
 2272
 2273
 2274
 2275
 2276
 2277
 2278
 2279
 2280
 2281
 2282
 2283
 2284
 2285
 2286
 2287
 2288
 2289
 2290
 2291
 2292
 2293
 2294
 2295
 2296
 2297
 2298
 2299
 2300
 2301
 2302
 2303
 2304
 2305
 2306
 2307
 2308
 2309
 2310
 2311
 2312
 2313
 2314
 2315
 2316
 2317
 2318
 2319
 2320
 2321
 2322
 2323
 2324

[illegible][illegible]

Je soussigné, Louis de la Roche
Comte de la Roche, Sec. Gen.
de la Cour de la Colonie de la Louisiane

1st a Penny No-
 15 de June 1801
 2nd 14 July 1801
 3rd 14 July 1801

Nem bene didicisti me offerre
obsequium tui; porro nunc requir
as in curio, habendo a capite per hunc
a M^o S^o D^o Tui de Fora

Jose Perez de S.

Conformo-me com aresposta supra
 Digo de novo: ante Gertrudiz de
 S. J. Carlos. O. B. Ant. Fran. B. e
 Digo ares de herdeiros Gertrudiz de
 S. J. Carlos
 O. B. Ant. Fran. B. e

Parta

Na seguinte dia dozes de Junho
Desmettido o dito vinho de Luta a
my. mestre Kelle Pinal de Rapa
Nathora da Bom Lourenço de
Pondamunhangabum o Car-
terio de um Brevia a do antea-
medo. Ser. de ahi. gulo. Jon. venta
vinte. Jon. Prang da Silva me

me foi dado este Antoz de Jorru-
tary com as duas pedras de que
para comzeta gize este Vornu em
Antolin Perry de Souza. Es-
creva que a Chirri.

Cham

As Sete e seis de Junho de dez e sete
centos e oito annos eu o Doutor Antonio
neste Villa Real de Nova Lusitana
do Bom Sucesso de Pindamon-
icaba e como Cartorio de
Cartorio de Cartorio de
abiz fago este Acto de por ventura
na com effeito do Doutor Don-
tor Juiz de Fora Antonio e Boli-
no de Souza e Simoes para
muito de fôr o comitua paracer
do Direito e fanteia de que se ora
dado e comitua do fôr e
Antonio e Souza de fôr e
irrao que o fôr e

Dr. J. C. Smith

Documentando grasse a
prezinhos as despesas das
contas de Tulumbo,
a fim de se poder pre-
ceder a devidos pagamentos.
Vila Real 23 de Junho
de 1824
M. Ribeiro

[illegible]

Antonio Gomes de Azevedo Pa-
leiro da Real Academia de Sci-
encias, e de outras, e de
Pondamunha, e de
seu nome por Província por
Argentina, e por nome de
marque de

Correção single 'fudida' que im-
prime as palavras errantes para me-
mor. Deu-lhe a Despatch em dois
quatrocentos e setenta e cinco
páginas bem cheias, e ficou de-
verdade single 'do que' e a p. 11

apresentando que a Srs. Villa
Mest. de Pindamonhangaba
3 de Junho de 1947
R. G. Am.

Antonio Perry de la Cruz

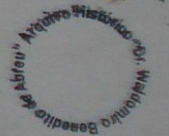
Representante das tentas

[illegible]

17

Emprestados as Cartas de Fictornes
Sillo 5200
14850

Pg. 40 verso de Sella



W. H. C.

71

Mr. Kinsley

[illegible]

[illegible]

Autumn 1888

St. de Jurembo

Nos vore diez leones de jucheco
 semitardando con el de la
 mesa, munda de la mesa de la
 de la mesa de la mesa de la
 de la mesa de la mesa de la
 de la mesa de la mesa de la

[illegible]

Soay^{no} Gomes de Al^o
Nogueira Gonçalves Vitor

3107640

87650

4.212403

1842

Thurs

60460

21

Wm. L. G. & Co.

...

Sam

Arrendatario de la casa de la

Chas

Archives de la Lib. de la Ville de Paris

Part

la Roche Chaux le 20 May 1777

Costas Pa. Cer. Pa. Dr. No.

Auto	40	Auto	#2500
M. e. Cartm. 9	260	Dr. W. H. F.	#120
Pro. had. do. H. to	246	Pro. J. C. O.	#080
Pro. L.	#080	Pro. J. C. O.	#160
Cartm. 9	#100	Pro. J. C. O.	#010
Pro. J. C. O.	#300	Pro. J. C. O.	#130
Pro. J. C. O.	#450	Pro. J. C. O.	#160
Auto. 3	#135	Pro. J. C. O.	#360
Pro. J. C. O.	#080	Pro. J. C. O.	#4800
Cartm. 15	#200	Pro. J. C. O.	64000
Cartm. 18	#400	Pro. J. C. O.	#160
Pro. J. C. O.	#300	Pro. J. C. O.	124415
Auto	#075	Pro. J. C. O.	98251
Cam. e. Col. da	34000	Pro. J. C. O.	14800
Dr. J. C. O.	#085	Pro. J. C. O.	267466
Auto	#200	Pro. J. C. O.	
Auto	24310	Pro. J. C. O.	
Auto	97251	Pro. J. C. O.	

Walden p. Amby	2400
Parted p. Amby	2400
	4800

N 572

[illegible]

